

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE CONTRATO Nº 002/SUB-EM/2019

PROCESSO SEI 6036.2019/0000073-6

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/COBES/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA PARA AS UNIDADES DA PMS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL 03/COBES/2018 QUE PRECEDEU ESTE AJUSTE

OBJETO DESTE TERMO DE ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO

CONTRATADA: TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO/LTDA-ME

CNPJ N.º 09.114.027/0001-80

Pelo presente termo, na sede da **SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO**, situada na Avenida São Miguel, nº 5.550-Jd. Cotinha, São Paulo-SP-Capital, inscrita no CNPJ nº 05.612.822/0001-47, neste ato representado pelo Senhor Subprefeito **FLÁVIO RICARDO SÓL**, ora denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO/LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.114.027/0001-80, com Sede na Rua Reginaldo de Souza Lima, nº 696, Bernardo Monteiro, Contagem/MG, CEP 32.010-370, telefone (31) 3072-2231, neste ato representado por sua representante legal **LARISSA MIRANDA TEIXEIRA**, brasileira, solteira, administradora, portador da Cédula de identidade RG/MG nº 16.599.666 e do CPF nº 113.051.816-70, ora doravante denominada **CONTRATADA**, e, em conformidade com o artigo 49, do Decreto 44.279/2013, e de acordo com a autorização contida no Despacho 026288261 publicado (**DOC 21.02.2020 pág. 93**), formalizam o presente Termo de Aditamento, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado o Termo de Contrato Nº 002/SUB-EM/2019, para a prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para a Subprefeitura Ermelino Matarazzo, conforme especificações constantes do anexo I – Termo de referência e especificações técnicas do Edital 03/COBES/2018, correspondente a locação de 06 (seis) equipamento/mês para a SEDE da Subprefeitura Ermelino Matarazzo – SUB-EM; 1 (um) equipamento/mês para a Unidade de Depósito e Obras - UDO; 1 (um) equipamento/mês para o Conselho Tutelar de Ermelino Matarazzo, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **22/02/2020**, com fundamento no artigo 57, inciso II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93.


Larissa Miranda Teixeira
Comercial
Contratos e Licitações
BRAZON



CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor para o presente aditamento será de R\$ 40,00 (quarenta reais) por equipamento/mês, sendo o valor total estimado de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais), incorrendo em aplicação de reajuste que será tratado oportunamente.

2.2 Os recursos necessários ao atendimento da despesa desse ajuste onerarão a dotação orçamentária nº 62.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, para o presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 002/SUB-EM/2019 e respectivos aditamentos, que não colidam com o presente, observado o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores c/c Decreto Municipal nº 44.279/2003 e demais dispositivos legais aplicáveis a matéria.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE



FLÁVIO RICARDO SÓL
SUBPREFEITO
SUB-EM

CONTRATADA



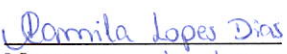
LARISSA MIRANDA TEIXEIRA
CPF Nº 113.051.816-70

Larissa Miranda Teixeira
Comercial
Contratos e Licitações
BRAZON

TESTEMUNHAS:



Nome *Emília Satiko Mizuta*
RG/RF *RF 734.886.1/1*



Nome *Carmila Lopes Dias*
RG/RF *RG 16.349.388*